



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

PORTARIA N.º 066/2026 27/08/2026

"Nomeia membros para Comporem o Conselho Municipal do Idoso (CMI)."

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e em especial ao Art. 3º da Lei Municipal n.º 1.212 de 03 de julho de 2006, que cria o Conselho Municipal do Idoso;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal do Idoso-CMI, os seguintes membros:

I - Representante da Secretaria Municipal de Administração:

WANDER MÁRCIO NUNES

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

ANA CLÁUDIA MAGALHÃES DE FARIA

III - Representante da Secretaria Municipal de Cultura:

JUSSARA APARECIDA DE MOURA

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

ANÁLIA CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA

IRANI DA CONCEIÇÃO FRANÇA ABO GANEM

V - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

JULDETE PAULA DA SILVA

VI - Representantes da Sociedade - Asilo e Instituições similares que prestem atendimento ao idoso:

AMILDE MARISE TAMEIRÃO OLIVEIRA

CLEIDE MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA

GERALDA ASSUNÇÃO DE CAMPOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

VII - Representantes de entidades religiosas:

ROGÉRIO RICARDO DOS SANTOS

DENISE RUAS DE OLIVEIRA

VIII - Representantes de Grupos e Associações comunitárias com atuações voltadas para os idosos:

MAURA DE SOUZA

MARIA DE FÁTIMA AMORIM SANTOS

Art. 2º - Ficam empossados como Presidente do CMI a senhora JUSSARA APARECIDA DE MOURA; Vice Presidente a senhora Geralda Assunção de Campos; como 1ª Secretário o senhor Wander Márcio Nunes; e como 2ª Secretária a senhora Amilde Marise Tameirão Oliveira; como 1ª Tesoureira a senhora Anália Cristiane Teixeira da Silva; e como 2ª Tesoureira Cleide Maria Ferreira de Oliveira. O mandato deste conselho será até 18/08/2028.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis(MG), em 27 de Agosto de 2026.

JOSÉ ALVES
Prefeito Municipal